

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 449/2023 – Afastamento do País, de 10/5/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.910955/2023-12

Expediente: 0462516/23-7

Ementa: Trata-se da análise do afastamento do país para participação de representante da Anvisa no evento "Farmacovigilância: Envolver o Cidadão", a ser realizado no dia 30 de maio de 2023, na cidade do Porto - Portugal.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: DIRE4

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participação no evento: Farmacovigilância: Envolver o Cidadão (Painel: “Inteligência Artificial: Ferramenta de Proteção da Saúde Pública”).

Local: Cidade do Porto - Portugal

Período: 30/5/2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Alessandra Paixão Dias

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT IV)

Área de Iotação: GGFIS

Matrícula SIAPE: 1568400

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 3.300,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 30,00

Plano Interno (PI): VIAGGGFIS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, com o ressarcimento à servidora das despesas com a realização de testes Covid-19, nos termos do voto do relator - Voto nº 105/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2373100).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2384120** e o código CRC **AEC0B7ED**.